



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.835, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERA DATA PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DO PREFEITO MIRIM.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ficam alteradas para o dia 26 de agosto as comemorações do Dia Municipal do Prefeito Mirim, no ano de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 12 de agosto de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 12/08/2014.